



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.884, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.040047/2014-61, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 317/DAP, de 24/02/2015, publicada no Boletim de Pessoal nº 03, de 06/03/2015, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **JÚNIA ELISA CARVALHO DE MEIRA**, Nutricionista, matrícula SIAPE nº 1436369, lotado (a) no (a) SND/HUPAA, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 12/01/2015”, leia-se “a partir de 01/12/2013”.

FREDERICH DUQUE MÖRCKERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 39 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL